



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I - 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3273 -  
E-mail: cartorio6civel@sercomtel.com.br

Processo: 0000495-07.1988.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Classificação de créditos

Autor(s): PERSICO PIZZAMIGLIO

Réu(s): FERRASA COM DE FERRO E ACO INDUSTRIAL LTDA

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Cumprimento n.:0000495-07.1988.8.16.0014

Aos 02 de fevereiro de 2023, nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório onde presente se encontra o MM. Juiz de Direito Substituto Excelentíssimo Senhor Doutor ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO, oportunidade em que compareceu a Doutora **KELLY CRISTINA BOMBONATTO**, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 24.369, CPF sob o nº. 840.341.579-68 e RG sob o nº. 4.040.523-21, com escritório profissional nesta cidade, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 550, sala 1103, 11º andar, Gleba Palhano, a quem pelo MM. Juiz de Direito, foi deferido a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, servir como "SINDICA", da massa falida FERRASA COM DE FERRO E ACO INDUSTRIAL LTDA, nos presentes autos sob nº 666/1988 (nº. único 0000495-07.1988.8.16.0014), de Falência. Aceito por ela dito compromisso, assim prometeu cumprir sujeitando-se as penas da lei. NADA MAIS. Do que para constar, lavrou-se o presente que lido e achado de acordo vai devidamente assinado Eu, Ada Lauenda Pereira Gonçalves, Analista judiciária, digitei e conferi.

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.

**Abelar Baptista Pereira Filho**

**Juiz de Direito**

(assinatura eletrônica)

KELLY  
CRISTINA  
BOMBONATTO  
O

Assinado de forma  
digital por KELLY  
CRISTINA  
BOMBONATTO  
Dados: 2023.02.13  
18:13:03 -03'00'

**Kelly Cristina Bombonato**  
**Administradora Judicial**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDR7 GMX6Y LUKJP ZP7Z8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J629 AA8FP 4FGVP 5J9LD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDLL QQ8AM E5XXR 79RUY